



## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

**1. NOME DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU - JARU-PREVI  
JARU UF : RO MUNICÍPIO:

**1.1 CNPJ:** 22.859.490/0001-19

**2. Exercício:** 2016

**3. Responsável pela elaboração da Política de Investimentos:** DÁRIO SÉRGIO MACHADO

CPF: 327.134.282-20

Data da Elaboração: 20/11/2015

**4. Órgão Superior Competente:** Conselho de Administração

Data da ata de Aprovação:

**5. Meta de Rentabilidade dos Investimentos:** Indexador (IPCA) Taxa de Juros ( 6% a.a. )

**6. Divulgação/Publicação:** ( X ) Meio Eletrônico ( ) Impresso

### 7. RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 3.922/2010

Alocação dos Recursos/Diversificação	7.1. Alocação dos recursos	
	Limite Resolução %	Estratégia Alocação %
<b>a. Renda Fixa - Art. 7º</b>		240
a.1. Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100	0
a.2. FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100	100
a.3. Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15	15
a.4. FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80	80
a.5. FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30	30
a.6. Poupança - Art. 7º, V	20	0
a.7. FI em Direitos Creditórios - aberto - Art. 7º, VI	15	5
a.8. FI em Direitos Creditórios - fechado - Art. 7º, VII, "a"	5	5
a.9. FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5	5
<b>b. Renda Variável - Art. 8º</b>		40
b.1. FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	30	10
b.2. FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20	10
b.3. FI em Ações - Art. 8º, III	15	10
b.4. FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5	5
b.5. FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5	2,5
b.6. FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5	2,5
<b>c. Total</b>		280

### 8. Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

#### UTILIZAÇÃO DO RELATÓRIO FOCUS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

#### 9. Objetivos da gestão

**GESTÃO CONCENTRADA EM RENDA FIXA, COM ACOMPANHAMENTO DA META ATUARIAL - PARA OS ATIVOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA ISOLADAMENTE.**

**SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - ACOMPANHAMENTO DO IBOVESPA OU IBX. CARTEIRA GLOBAL - META ATUARIAL.**

**TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO MÁXIMAS: 0,50% AO ANO PARA FUNDOS REFERENCIADOS; 1% AO ANO PARA FUNDOS DE RENDA FIXA; 2% AO ANO PARA FIDC E 4% AO ANO PARA FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL.**

#### 10. Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

**CONSULTA ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ACOMPANHAMENTO DO MERCADO SECUNDÁRIO VIA SITE DA ANDIMA - TAXAS MÉDIAS.**

**RECEBIMENTO DA CARTEIRA DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS INVESTIDOS E ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS JUNTO A ANDIMA.**

#### 11. Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

**PROCESSO DE DUE DILIGENCE, MEDIANTE RECEBIMENTO DO QUESTIONÁRIO DDQ ANBIMA PARA FUNDOS DE INVESTIMENTOS**

**BB E CAIXA, EMPRESA DE ECONOMIA MISTA E EMPRESA PÚBLICA, RESPECTIVAMENTE, POR TEREM CONTROLE DETIDO PELA UNIÃO, ESTÃO AUTOMATICAMENTE CREDENCIADOS.**

#### 12. Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

**AValiação Mensal do Desempenho dos Gestores Externos, com a Meta de 100% do Atuarial para o Segmento de Renda Fixa.**

**A Carteira Global será avaliada trimestralmente, em relação a meta atuarial. Até 100% dos ativos alocados no segmento de renda fixa.**

**Até 30% dos ativos alocados em renda variável.**

#### 13. Observações:

**GESTORES EXTERNOS CONTRATADOS:** Instituições Financeiras habilitadas mediante credenciamento, de acordo com a Portaria MPS 519/11.

**ANÁLISE ESPECÍFICA PARA PRODUTOS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS SEM LIQUIDEZ IMEDIATA, EXCETO EXCLUSIVAMENTE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS.**

**LIQUIDEZ IMEDIATA: PRODUTOS/FUNDOS DE INVESTIMENTO CUJO RESGATE TOTAL OCORRA EM ATÉ D + 30 DIAS, SEM QUALQUER CARÊNCIA OU PRAZO DE CONVERSÃO DE QUOTAS**

#### 14. Entidade certificadora/validade da certificação

Nome da Entidade Certificadora: xxxxxx

Validade do Certificado (data):xxxxx

**15. Declaração:** A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Responsável pela Gestão dos Recursos: Nome DÁRIO SÉRGIO MACHADO CPF 327.134.282-20

Data: 17/12/2015

Assinatura: